



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 27/05 Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 27 de 05 de 2025

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Alex Almeida Andrade, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário soberano, requer do Poder Executivo Municipal que juntamente com setor competente estude a possibilidade de reorganização da Feira Livre (Praça Almerindo Novais) - Distrito Serrana.

Justificativa – Atualmente a feira Livre do Distrito Serrana realizada aos domingos ultrapassa as margens da Praça Almerindo Novais e faz divisa com a BR 116, o que por sua vez, torna-se muito perigoso com riscos de acidentes com pedestres e automóveis, além de obstruir a via que dá acesso aos postos de gasolina.

A reorganização espacial da feira livre poderá ser feita de forma que os feirantes instalem suas barracas nos espaços vagos e/ou distribuam pelas ruas que cruzam a praça, de modo que não haja necessidade de fazer fronteira com a BR.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto voto de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 26 de maio de 2025

Alex Almeida Andrade
Alex Almeida Andrade
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com